



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Luzia Da Saúde



Assinado por 16-LUZIA CORDEIRO DA SILVA
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 19/03/2025 12:34:36

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação da “Casa de Apoio a Mulher de Garanhuns”, Neste Município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em Única sessão
Em 21 de 03 de 2025
SR SIVALDO
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, seja implantada neste município a “Casa de Apoio a Mulher de Garanhuns.”

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de casos de violência doméstica, abusos e violações dos direitos das mulheres em nossa sociedade, torna-se urgente e necessária a implantação de uma Casa de Apoio à Mulher no município de Garanhuns. Este espaço terá como objetivo principal acolher e oferecer atendimento psicológico, social e jurídico, garantindo a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade em nosso município.

Destaca-se ainda que estamos no mês de março, período alusivo à mulher, momento propício para reforçarmos a importância de ações concretas em prol da defesa dos direitos femininos. Instituir a Casa de Apoio à Mulher em Garanhuns representa não apenas uma resposta às demandas locais, mas também um compromisso do poder público com a valorização, o cuidado e a proteção das mulheres de nossa cidade e região.

Portanto, a criação desta Casa de Apoio se justifica pela necessidade real e urgente de oferecer suporte integral às mulheres em situação de risco, assegurando-lhes o direito a uma vida livre de violência e com acesso à justiça, à saúde mental e ao fortalecimento social.

Garanhuns/PE, 19 de Março de 2025

Luzia Cordeiro Da Silva

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 22/04/2025

op 089 OD 296

